

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/68/SG/GB

Em 7 de março de 1968

Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto: Relatório

Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sa. cópia do relatório desta Secretaria, referente ao mês de feverei ro p.p., dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra.

Como é do conhecimento de V. Sa., estamos 2. ela borando, mensalmente, um relatório, a fim de que possamos mar sobre as atividades da Secretaria Geral, bem como suas futuras realizações.

proveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa.

protestos de estima e consideração.

Edson Franco Secretário Geral

D' Pof: Elza Rochifms.

RELATORIO

Lounded Lounded

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA GERAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/68/SG/GB

Em 7 de março de 1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto: Relatório

#### Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa.

cópia do relatório desta Secretaria, referente ao mês de feverei

ro p.p., dirigido ao Sr, Ministro da Educação e Cultura, Deputado

Tarso Dutra.

2. - Como é do conhecimento de V.Sa., estamos ela borando, mensalmente, um relatório, a fim de que possamos informar sobre as atividades da Secretaria Geral, bem como suas futuras realizações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Édon Franco Secretário Geral

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA GERAL

Of. nº 452/68/SG/GB

Em 1º de março de 1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cul tura— Assunto: Relatório das atividades do mês de fevereiro de 1968

#### Senhor Ministro:

O mês de fevereiro de 1968, que hoje se encerra, foi marcado, nesta Secretaria Geral, por três fases absolutamente harmônicas e coesas no trabalho diuturno que se procura realizar. A primeira, constante dos dez dias iniciais do mês, com a nossa presença à frente dêste órgão central de planejamento, coordenação e orça mento. A segunda, graças à acertada decisão de Vossa Excelência, teve como titular substituto desta Secretaria Geral o ilustre professor Dr. Guilherme Canedo de Magalhães, o qual se houve com o maior acêrto, sumamente constatado. A última etapa do mês, iniciada em 24 de fevereiro, contou com nossa colaboração, à vista do retorno da Delegação brasileira, da qual participávamos, da V Reunião do Conse lho Interamericano Cultural.

2. - Em nosso relatório, correspondente ao mês de janeiro último, destacamos alguns pontos fundamentais do trabalho previsto para o mês que ora comentamos. Nem tudo foi possível rea lizar. Note-se, porém, que alguns aspectos principais foram concluídos de maneira sobeja. Para melhor efeito de conhecimento, por parte de Vossa Excelência, alinhamos êsses aspectos para, em seguida, rememorarmos a programação estabelecida e executada:

# 2.1. - Participação do Brasil na V Reunião do Conselho Interame - ricano Cultural da OEA

É de ressaltar, como ponto alto do mês, essa par ticipação. Desde fins de outubro do ano de 1967, que o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério das Relações Exteriores se prepa raram para essa Reunião Ordinária do C.I.C. Como é do mento geral, a Delegação dos Presidentes, firmada em Punta del Este, em 14 de abril de 1967, propos a constituição de dois Fundos capazes de atender aos programas de Educação e de Ciência e Tecnologia países membros da Organização dos Estados Americanos. Uma missão Ad Hoc (da qual participou o Brasil com a presença do Professor Oscar Machado da Silva) e um Grupo de Especialistas (do qual se viu presente o Brasil na pessoa do ilustre Presidente Conselho Nacional de Pesquisas, Professor Antônio Moreira ro) desenvolveram estudos a respeito dos dois Fundos e da possibilida de de execução de projetos multinacionais e nacionais, no âmbito América Latina. A reunião do Conselho Interamericano com o trabalho de infra-estrutura da União Pan-Americana, examinar os relatórios dêsses dois Grupos e assim consagrar, prática, o que havia sido prescrito pelos Presidentes de República dos Estados-Membros da OEA. A preparação da Reunião feita Brasil, foi dividida em duas etapas distintas. A primeira consubstan multinacional ciada na elaboração dos projetos de alcance nacional e relacionados com a Educação e a Cultura. O Brasil fêz-se à Reunião com 27 projetos envolvendo essas duas áreas, sendo todos preparados com a colaboração desta Secretaria Geral. A segunda eta pa foi marcada pelo preparo da Delegação, tendo em vista as decisões da Secretaria Geral da OEA e as propostas feitas, por esta, ao CIC, Dado o fato de que na área de Ciência e Tecnologia, os projetos, todos multinacionais, haviam sido elaborados pelo Grupo de Expertos, competia ao Brasil senão atuar na operação executiva dos mesmos.

Entre os aspectos mais importantes da participação do Brasil, além dos louros obtidos por Vossa Excelência para o nosso País, destaque-se a sua palavra na Sessão de Instalação do con clave, a obtenção da sede do CIC, em sua próxima reunião, bem como a sua Presidência do Conselho Interamericano Cultural, tudo isto sem qualquer movimentação especial, seja da Delegação, seja do Govêrno do Brasil. Ressalte-se ainda a aprovação preliminar dos dez proje tos nacionais da área da Educação, dos projetos da área da Cultura, bem como a escolha dos "centros de excelência" para a execução dos projetos multinacionais da área da Ciência e Tecnologia. No que tange aos projetos multinacionais da área da Educação, faço anexo do cumento que elaboramos em Caracas, tendo sido totalmente aprovado, em princípio, pela Comissão II da V Reunião do C.I.C.

É impossível olvidar a colaboração de três ilustres integrantes da Delegação brasileira e pertencentes ao Ministério das Relações Exteriores. Quero referir-me, Senhor Ministro, ao traba lho harmônico realizado pelo Embaixador Donatello Grieco, pelo Se cretário Luiz Brun de Almeida e Souza e pelo Secretário Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, aditando, como o fiz em nossa reunião lá realizada, a participação integral do servidor Terezinha Spínola, cuja ajuda foi inconteste à Secretaria Geral da Delegação.

As teses do Brasil de "representação governamental" nos Comitês Executivos e da implantação do "sistema de alternos"

(elementos de enlace), bem aceitas pelos Delegados à Reunião, dizem do papel representado pelo Brasil naquele encontro dos países grantes da Organização dos Estados Americanos. Resta-nos, conforme preceitua a Reforma Administrativa, nosso papel de nação na execução dos referidos projetos em nosso País, fato já definido por Vossa Excelência.

#### 2.2. - Financiamento do Ensino

Consideramos, Senhor Ministro, importante sua decisão sôbre o financiamento do ensino, aproveitando a própria opor tunidade da Reunião do Conselho Interamericano Cultural. Dentro das perspectivas apontadas, ressalto a Portaria Ministerial de 29 de feve reiro pela qual Vossa Excelência constitui Comissão Especial, sob a coordenação da Secretaria Geral, para estudo do projeto de finan ciamento do ensino superior agrícola. Igualmente nossa participação se fará sentir em relação ao ensino médio agrícola e à capacitação de pessoal do meio rural, seja mediante proposta ao Banco Interame ricano de Desenvolvimento, seja em relação ao Banco Mundial, confor me entendimento já mantido por Vossa Excelência. No próximo dia 12 de março, às 10 horas, será instalada a Comissão Especial aqui referida e, do andamento dos trabalhos, daremos inteira ciência a Vossa Excelência.

### 2.3. - Missão MEC/MI aos Territórios Federais

Conforme determinação do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e tendo em conta o artigo 6º da Lei de trizes e Bases da Educação Nacional, os sistemas de ensino dos ritórios Federais foram traditados mediante Decreto nº 60.150, de 10 de agôsto de 1967, ao Ministério da Educação e Cultura. Para essa transferência se fizesse a contento, estabelecemos um planeja mento para a mesma, aprovado por Vossa Excelência. Foi constituí da, nesse planejamento apresentado, "MISSÃO MEC/MI" que visitou os Territórios Federais, cujo relatório segue anexo para melhor ciencia. Pelo mesmo, ressalta-se a dificuldade de execução do preceitua execução do, em têrmos rígidos, prevalecendo ainda a mecânica de indireta, pelas vias de convênios gerais celebrados com os Territo rios. Indispensável é, pois, que sejam estabelecidos os planos terri toriais de educação, fato que seja considerado prioritário em programação do mês de março, a fim de que Vossa Excelência minhe-os à elevada consideração do Colendo Conselho Federal de Edu cação, a quem compete a decisão final, nos têrmos da Lei de zes e Bases. A "missão" se fêz. Os problemas de pessoal, estatísti ca, planejamento e transferência foram abordados com visão realista e disto se dá ciência no relatório anexo.

#### 2.4. - Orçamento Plurianual de Investimentos

Foi concluído tal trabalho, sendo devidamente enca minhado ao Ministério do Planejamento e da Coordenação Geral. Cer tamente que os quantitativos totais alcançados não são de molde oferecer melhores perspectivas para os anos subsequentes. Todavia a assertiva de que no ano de 1969 evitar-se-á a aplicação de de economia" alimenta a esperança de uma execução orçamentária mais atenta aos problemas inúmeros da Educação. No quadro anexo verifi cará Vossa Excelência nossa posição a respeito do programa de teio e de investimento para o corrente exercício e os subsequentes. Por outro lado, foram encaminhados, nos têrmos do Decreto 62.112, os quadros de detalhamento do orçamento referentes ao corrente. Até a presente data não os vimos publicados no Oficial da União e não temos nenhuma ciência oficial de rejeição parte do Ministério do Planejamento e da Coordenação Geral, de vez que, tais quadros foram feitos com a colaboração de técnicos daque la Secretaria de Estado. Foram recebidos por esta Secretaria Geral Planos de Aplicação dos seguintes órgãos dêste Ministério e que estão sendo submetidos ao nosso exame:

#### Elemento Orçamentário 3.2.9.0

Instituto Nacional do Cinema Diretoria do Ensino Secundário Universidade Federal do Espírito Santo Observatório Nacional Instituto Eletrotécnico de Itajubá

### Elemento Orçamentário 4.1.2.0

Conselho Federal de Cultura
Plano Nacional de Educação (DNE)
Campanha Nacional de Alimentação Escolar (DNE)
Diretoria do Ensino Comercial
Diretoria do Ensino Secundário
Diretoria do Ensino Superior
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Serviço Nacional de Teatro
Serviço de Radiodifusão Educativa
Instituto Benjamin Constant
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)
Instituto Nacional do Livro
Instituto Nacional de Surdos Mudos

Deixaram de ser recebidos Planos de Aplicação das seguintes unidades e subunidades orçamentárias, até esta data:

### Elemento Orçamentário 3.2.9.0

Gabinete do Ministro (Assessoria Ministerial) Departamento de Administração Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais Departamento Nacional de Educação Divisão de Educação Física Campanha Nacional de Educandários Gratuitos Coordenação Nacional de Bôlsas de Estudo Divisão de Educação Extra-Escolar Diretoria do Ensino Industrial Escola Industrial Federal de Alagoas Escola Industrial Federal do Ceará Escola Industrial Federal de Mato Grosso Escola Industrial Federal do Pará Escola Industrial Federal da Paraíba Escola Industrial Federal do Piauí Escola Industrial Federal de Santa Catarina Escola Industrial Federal de Sergipe Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte Escola Técnica Federal do Amazonas Escola Técnica Federal da Bahia Escola Técnica Federal de Campos Escola Técnica Federal do Espírito Santo Escola Técnica Federal de Goiás Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca Escola Técnica Federal de Química da Guanabara Escola Técnica Federal do Maranhão Escola Técnica Federal de Minas Gerais Escola Técnica Federal de Ouro Prêto Escola Técnica Federal do Paraná Escola Técnica Federal de Pelotas Escola Técnica Federal de Pernambuco Escola Técnica Federal de São Paulo Colégio Pedro II Diretoria do Ensino Superior Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Fundação Universidade do Amazonas Fundação Universidade de Brasília Fundação Universidade do Maranhão Fundação Universidade de Sergipe Universidade Federal de Alagoas Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal do Ceará Universidade Federal de Goiás Universidade Federal Fluminense Universidade Federal de Juiz de Fora Universidade Federal de Minas Gerais

Escola Paulista de Medicina Universidade Federal do Pará Universidade Federal da Paraíba Universidade Federal do Paraná Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Rio Grande do Norte Universidade Federal do Rio Grande do Sul Universidade Federal de Santa Catarina Universidade Federal de Santa Maria Escola Federal de Minas de Ouro Prêto Escola Central de Nutrição Universidade Federal Rural de Pernambuco Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul Escola de Agronomia da Amazônia Escola de Agronomia do Nordeste Serviço Nacional do Teatro Serviço de Radiodifusão Educativa Biblioteca Nacional Museu Imperial Museu Nacional de Belas Artes Escola Superior de Agricultura de Lavras Escola de Farmácia de Ouro Prêto Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro Faculdade de Odontologia de Diamantina Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas Escola de Engenharia de Uberlândia Escola de Engenharia Industrial do Rio Grande do Sul

# Elemento Orçamentário 4.1.2.0

Inspetoria de Finanças
Departamento de Administração
Movimento de Educação de Base
Fundação Nacional de Material de Ensino
Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED)
Serviço Nacional de Biblioteca (Brasília)
Diretoria do Ensino Industrial
Diretoria do Ensino Agrícola
Universidade Federal de São Paulo (São Carlos)

# Elemento Orçamentário 4.3.2.0

Conselho Federal de Cultura Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais Plano Nacional de Educação (DNE) Escola Industrial Federal de Alagoas

Escola Industrial Federal do Pará Escola Industrial Federal da Paraíba Escola Industrial Federal do Piauí Escola Industrial Federal de Santa Catarina Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte Escola Técnica Federal do Amazonas Escola Técnica Federal da Baía Escola Técnica Federal de Campos Escola Técnica Federal do Espírito Santo Escola Técnica Federal de Goiás Escola Técuica Federal Celso Suckow da Fonseca Escola Técnica Federal do Maranhão Escola Técnica Federal de Minas Gerais Escola Técnica Federal de Ouro Prêto Escola Técnica Federal de Pelotas Escola Técnica Federal de Pernambuco Escola Técnica Federal de São Paulo Diretoria do Ensino Agrícola Colégio Pedro II Diretoria do Ensino Superior Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Fundação Universidade do Amazonas Fundação Universidade de Brasília Fundação Universidade do Maranhão Fundação Universidade de Sergipe Universidade Federal de Alagoas Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal do Ceará Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Federal de Goiás Universidade Federal Fluminente Universidade Federal de Juiz de Fora Universidade Federal de Minas Gerais Escola Paulista de Medicina Universidade Federal do Pará Universidade Federal da Paraíba Universidade Federal do Paraná Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Rio Grande do Norte Universidade Federal do Rio Grande do Sul Universidade Federal de Santa Catarina Universidade Federal de Santa Maria Escola Federal de Minas de Ouro Preto Universidade Federal Rural de Pernambuco Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul Escola de Agronomia da Amazônia

Por outro lado, estamos encontrando séria dificul dade na transferência da Divisão de Orçamento para o âmbito desta Se

cretaria Geral, sendo motivo de constante afirmação nossa a Excelência sobre o emperramento no setor orçamentário deste Minis tério. Agora verificamos que o emperramento se faz até no cumpri mento do Decreto Lei nº 200. É pacífico que o orçamento é atividade básica da Secretaria Geral. Não há como pretender transformar cargo de Diretor da Divisão de Orçamento em outro qualquer, deixan deve do esta Secretaria Geral de se constituir, em definitivo, como ser nossa pretensão administrativa. A simples transferência da são de Orçamento - Setor 1 pode ser suficiente, desde que se tenha cargo de Diretor e não mais se chame de Divisão de Orçamento órgão que não pode existir mais no Departamento de Administração ou na Inspetoria Geral de Finanças, salvo inadimplência da Lei. A con fusão gerada tem acarretado sérios inconvenientes, motivo por que, repetimos nossa proposta anterior feita no Relatório de janeiro de 1968 e que é a seguinte:

"Ocupou-nos substancialmente este problema. Até a presente data ainda não foi traditada a Divisão de Orçamento para esfera da Secretaria Geral malgrado decisão do Grupo de da Reforma Administrativa e disposição expressa do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Mantivemos contatos sôbre o to com o Senhor Inspetor Geral de Finanças e com o Diretor Geral Departamento de Administração dêste Ministério. Em princípio, ficou estabelecido que há completa dispersão de atividades, fato comprovado com encaminhamentos de processos que se fazem, ora para a Divisão de Orçamento, ora para a Inspetoria Geral de Finanças, quando, na verdade, deveriam ser encaminhados à Secretaria Geral. medida adotada por Vossa Excelência, à revelia de nossa sugestão, la Portaria Ministerial nº 47, de 23 de janeiro de 1968 revela o espíri to de que está imbuído o Titular da Pasta, de adotar em tôda a os preceitos da Reforma Administrativa. Dela já demos ciência, circular, aos órgãos da administração direta dêste Ministério. Ficou, por outro lado, pacífico que a antiga Divisão de Orçamento será dividi da em tríplice atividade:

- a) Divisão de Orçamento da Secretaria Geral com os encargos de previsão orçamentária e de exame de planos de aplicação, representada pelo grupo de servidores oriundos da antiga Divisão de Orçamento correspondentes à D.O.1, D.O.2 e o Di retor da Divisão de Orçamento, cargo que passa rá a integrar a Secretaria Geral, bem como as funções gratificadas correspondentes;
- b) Divisão de Administração financeira, Divisão de Contabilidade e Divisão de Auditoria, consoante/disposição legal, representada pelos servidores que executavam tais atividades, e traditados à Inspetoria Geral de Finanças;
- c) Grupo Especial da antiga Divisão de Orçamento para encerrar as atividades daquele órgão do De partamento de Administração, agora ainda a ele vinculado, para que os repassos e encargos do exercício passado sejam resolvidos a contento.

Creio que a posição adotada, se tornada efetiva no mês de fevereiro, evitará os atropelos de que somos testemunhas oculares e diretas na ação ministerial. Sabe muito bem Vossa Excelência, dos problemas criados quando os órgãos de repasse não funcionam com a regularidade desejada. As medidas aqui apontadas permitirão essa regularidade".

#### 2.5. - Reforma Administrativa

Os trabalhos da Reforma Administrativa, pràticamente, chegam ao seu final no que tange à estruturação dêste Ministério. O Grupo de Trabalho constituído por Vossa Excelência e tendo como relator específico da estruturação o ilustre Professor Guilherme Canedo de Magalhães, já considerou os órgãos centrais de planejamento, coordenação e contrôle, bem como, "adotando um sistema departamental" estabeleceu os principais departamentos que comporão o sistema administrativo dos órgãos centrais de direção superior do Ministério. Há que reconhecer o caráter preliminar do trabalho que será levado à consideração de Vossa Excelência pouco antes do I CICLO DE ESTU DOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA, cuja realização se prevê para o período de 18 a 22 de março vindouro, com cinco sucessivas palestras tôdas sendo iniciadas, às 17 horas, e cujo temário previsto consta do seguinte:

- 2.5.1. Perspectivas da Reforma Administrativa no País Ministro Hélio Beltrão (a ser convidado)
- 2.5.2. Consequências práticas da Reforma Administra tiva no MEC - Édson Franco
- 2.5.3. Objetivos do MEC em função da L.D.B. e da Reforma Administrativa - Celso Kelly
- 2.5.4. A Reforma Administrativa no Ministério da Edu cação e Cultura - Guilherme Canedo de Maga lhães
- 2.5.5. Programação do MEC para 1968 e sua execução Ministro Tarso Dutra.

### 2.6. - Programa de Trabalho para o ano de 1968

Está constituído o Programa de Trabalho do Ministé rio para o ano de 1968. Sua divulgação coincidirá com o I Ciclo de

Estudos sobre a Reforma Administrativa, previsto para o período de 18 a 22 de março vindouro. Por outro lado, é de referir o aspecto de nossa participação no exame superficial do documentário básico do Programa Estratégico de Desenvolvimento - Setor Educação, com OS Projetos Prioritários, submetido a sua elevada consideração pelo tituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. Da análise rapidamente efe tuada, pudemos constatar e anotar alguns senões dos quais está ossa Excelência ciente. Haverá, pois, necessidade de revisar tal para que o Ministério da Educação e Cultura evite de incidir em equívocos. O Programa Estratégico de Desenvolvimento, para execução no triênio 1968/1970, a nosso ver, poderá, evitados tais senões, ser encaminhado ao Congresso Nacional nos têrmos do 46, item III da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967. de ressaltar, Senhor Ministro a ampla colaboração recebida do lho Federal de Educação na pessoa do eminente Conselheiro Padre José Vieira de Vasconcelos.

### 2.7. - Sistema de Coordenação

Foram, por determinação de Vossa Excelência, ins taladas em Niterói e Belém, as duas Coordenações decorrentes da Indicação aprovada pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa. Ur ge, pois, quanto a êste assunto, que os Senhores Diretores do Ministério da Educação e Cultura oficiem aos seus representantes nos Estados para que se integrem no sistema previsto e concorram a que os coordenadores possam desincumbir-se, a contento, de sua missão. Pre vemos realizar uma reunião com os Diretores do MEC, a fim de ressal tar a matéria e pedir a melhor colaboração para que a ação ministerial não sofra hiatos entre as decisões de Vossa Excelência e a execução na esfera das representações estaduais.

# 2.8. - Centro de Ensino Técnico da Amazônia - (CETEAM)

Conforme determinação presidencial, vimos de integrar o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Participamos do trabalho daquele Colegiado em sua primeira reunião, feita em 5 de fevereiro. Mantivemos contato, naquela Superintendência, com pessoal do Departamento de Recursos Humanos, a fim de verificar a possibilidade de ser assinado um convênio com aquêle órgão, o Govêrno do Estado do Pará e êste Ministério, para ser constituído o Centro de Ensino Técnico da Amazônia, com fins simila res ao já instalado no Nordeste. A matéria foi considerada por Vossa Excelência e na próxima oportunidade, ou seja, em 4 de março, será levada à consideração do Superintendente da SUDAM, Coronel João Walter de Andrade.

#### 2.9. - Publicação do Documento Sistema de Coordenação

Já está em fase final de impressão, na gráfica da Escola Técnica Federal "Celso Suckow", a publicação que se relaciona com a Indicação do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa. Tal publicação permitirá maiores possibilidades de articulação.

# 2.10. - <u>Diretrizes para a execução dos Convênios gerais com os Esdos</u>

Ficou acertado que, no decurso do nês de mar ço, seriam convocados os Secretários de Educação dos diversos Esta dos da Federação, bem como os Presidentes dos Conselhos de Educação para uma reunião, com duração de, pelo menos, três dias, na qual seria abordado o esquema de ação relativo ao exercício de 1968. Conhecemos que há uma "interdependência de compromissos" alusiva aos exercícios financeiros anteriores. Reconhecemos que um dos mais sérios inconvenientes reside nas "permanentes reformulações dos planos de aplicação" decorrentes dos convênios celebrados. Constatamos que não é compatível a adoção de um "sistema único (umfor me) dos convênios celebrados". Importa ressaltar que se deve efe tuar os pagamentos dos compromissos assumidos, em 1968, sem cogi tação de vincular tais compromissos aos exercícios anteriores. As sim, prevemos adotar, entre outras, as seguintes diretrizes bási cas:

- 2.10.1. ADOÇÃO de um esquema especial de ultimação de compromissos recíprocos alusivos aos exercícios anteriores a 1968;
- 2.10.2. ADOÇÃO de tipos especiais de convênios com os Estados tendo em conta as situações próprias de que desfrutam, obedecidas as linhas gerais e objetivos do Programa Estratégico de Desenvolvimento;
- 2.10.3. EFETIVAÇÃO, com antecedência, mediante pre paração adequada, dos projetos educacionais dos Estados como base para a formulação dos convênios, e não, no sistema atual de elaboração de planos de aplicação "a posteriori" aos convênios;
- 2.10.4. ESTABELECIMENTO de um sistema flexível de execução que possibilite em datas especiais e a prazo curtos, as prováveis reformulações dos planos detalhados de contas;

- 2.10.5. ARTICULAÇÃO, cada vez mais intensa, entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Educação no sentido de que da interdependência de compromissos e responsabilidades cada qual desses órgãos possa obter os melhores resultados educacionais com os recursos disponíveis;
- 2.10.6. POSSIBILIDADE de utilização dos recursos do atual exercício para suprir compromissos comprovados / dos exercícios anteriores e, assim, evitar a situação da "obra inacabada" com sérios prejuízos para a educação no País;
- 2.10.7. DIVERSIFICAÇÃO, pelo mesmo fato, do cistema ÚNICO (uniforme) dos convênios a serem celebrados.

Com essas diretrizes gerais é nossa previsão convocar os indicados para uma reunião de duração de três dias para, provavelmente, 13, 14 e 15 de março, com a participação integral dos diretores do Ministério, em Brasília, e com a colaboração de infraestrutura da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, na pessoa de sua ilustre titular a Professora Ecilda Ramos de Souza.

#### 2.11. - Transferência do Govêrno Federal para o Rio Grande do Sul

Dada a ordem de serviço emitida por Vossa Excelência fixamos em documento (Ofício nº 426/68/SG/GB, de 29 de fevereiro de 1968) algumas diretrizes que nos pareceram adequadas para o início dos trabalhos do grupo ministerial que preparará essa transferência no setor cultural e educativo. Medidas práticas e algumas de natureza didática foram aconselhadas e esperamos, na primeira reunião oficial do Grupo, em 12 de março, tornar defensáveis tais propósitos considerando, sobretudo, o que já foi realizado com semelhantes transferências, quanto ao Nordeste e quanto ao Estado de Minas Gerais.

# 2.12. - Verificação sobre a execução do Plano Nacional de Cultura

Através de Portaria que tivemos o ensejo de bai xar foi determinada a presença do Secretário Executivo do Plano Nacio nal de Cultura aos locais onde se desenvolve a aplicação dos recursos do Plano de Emergência da Cultura, aprovado pelo Colendo Conselho Federal de Cultura. Melhor que uma informação indireta a Vossa Excelência preferimos transferir para êste relatório o que foi verificado e a nós informado:

"Senhor Secretário:

a oportunidade de viajar às cidades que, no Rio Grande do Sul e Paraná, tiveram órgãos que celebraram convênio com o Conselho Federal de Cultura, dentro do Plano de Emergên cia de 1967, para inspecionar o cumprimento dos respectivos Planos de Aplicação.

Em Pôrto Alegre, primeira cidade visitada, entrei em contato com a Profa. Eva Sopher, Presidente da "Pro Arte" (Sociedade de Artes, Letras e Ciências).

Com surprêsa, soube que a mesma não havia recebido sua parcela de NCr\$10.000,00, pois o Aviso do Banco só chegou às suas mãos em 29.12.67 e, por mal-entendido / com um funcionário do Banco do Brasil, não chegou a retirar o numerário.

Quando lá voltou, foi informada de que a verba fôra devolvida à Agência Centro de Brasília.

O fato foi a mim confirmado pelo Deputado Eduardo Faraco que, no Rio, disse, manteria contatos visando recuperar a quantia.

A Gerência do Banco do Brasil, em Pôrto Alegre, esclareceu que, ao devolver a verba, compriu circular, exibida na ocasião.

Lamento o ocorrido, comprometi-me a empenharme no sentido de conseguir a liberação da referida verba.

A caminho de Bagé, tive oportunidade de permane cer um dia e meio em Pelotas, a convite do Professor Erust Poetsch, Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul.

A impressão foi magnífica.

A atuação do Diretor faz-se sentir em tôdas as áreas da Escola que, com os poucos recursos de que dispõe, não pode atingir o lugar que de direito lhe cabe.

Os Museus de História Natural e de Física, são realizações que estão a merecer um apoio todo especial do MEG. No primeiro encontram-se inúmeros espécimes já desaparecidos. No segundo há aparelhos históricos, dos primórdios da Física.

Além disso tive a oportunidade de visitar prédios na cidade, verdadeiros Palácios que muito interessariam o Patrimônio Histórico, como é o caso do prédio onde funciona o Clube Comercial.

Lem Bagé embora tivesse remetido telegrama comunicando minha ida, não encontrando ninguém responsável pela Biblioteca - (mais da metade da população, parece, vai para as praias nas férias...) - nem o Presidente Antônio Cândido Franco, nem o Sr. Prefeito, dirigi-me à agência do Banco do Brasil.

Em contato com o Gerente, fui cientificado de que a verba havia sido devolvida também a Brasília, por encerrarse o Exercício Financeiro em 29.12.67. (Doc. 1).

O mesmo ocorreu em Santa Maria e Carazinho. (Doc. 2).

Posteriormente, em Pôrto Alegre, confirmei as devoluções a Brasília.

Isso decorreu do fato de que foram expedidos pelo Conselho Federal de Cultura ofícios autorizando abertura de contas específicas a serem movimentadas pelos órgãos beneficia dos quando, por premência de tempo, o mais prático teria sido a emissão pura e simples de cheques.

Resta apurar se as verbas não utilizadas foram transferidas pelo Conselho Federal de Cultura, como saldo de 1967, para utilização em 1968.

Caso contrário estaremos diante de um impasse tre mendo pois as entidades já assumiram compromissos basea - dos nas verbas do convênio.

Além disso, seria lamentável cancelar um auxílio qua, mesmo ínfimo, moralmente muito engrandece êste Ministério.

Senti, na realidade, a magnifica repercussão favorá vel causada pelos convênios, que apresentam a essas cidades um Ministério realmente atuante, dando mesos e incentivos do aprimoramento cultural de regiões que, de outra forma, ficariam impedidas de qualquer realização nessa área.

Em seguida, dirigi-me a Curitiba, Paraná.

No Departamento de Cultura, da Secretaria de Educa ção e Cultura do Paraná, em contato com scu Diretor, Ennio Marques Ferreira, fui cientificado de que havia recebido a sua verba de NCr\$5.000,00.

Convidado, fui assistir ao ensaio da Missa de Beethoven, no auditório do Colégio Estadual, que seria parte do IV Festival de Música do Paraná.

Nada descreve o ambiente de entusiasmo que ali encon trei. Cara de 600 jovens, de diversos Estados e representan tes da Argentina, constituindo um magnifico coral e que atua va acompanhado de Orquestra Sinfônica.

#### Trabalho sério! Arte pura!

A repercussão da iniciativa na cidade é a melhor pos sível da Alemanha, Argentina, Estados Unidos e França.

O programa, que abrange 30 dias de realizações, esta va em plena execução, com total cobertura da imprensa,

Tive oportunidade, também, de visitar a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura, tomando conhecimento de sua ação em prol da preservação de inúmeros prédios e monumentos no Estado.

Foi em suma, Sr. Secretário, uma viagem produtiva, à medida que, com a minha presença, puderam as locali dades visitadas sentir a ação efetiva do MEC no setor "cultura", abrindo uma onda de otimismo para futuras realizações".

#### 2.13. - Programa de Trabalho do MEC

Em anexo, permito-me transcrever a Vossa Excelência o Programa de Trabalho dos órgãos básicos da Educação e da Cultura, apesar em caráter preliminar, dado que no I Ciclo de Estu dos da Reforma Administrativa terá Vossa Excelência oportunidade de detalhar e ajustar tal programa às condições efetivas de execução orça mentária desta Secretaria de Estado.

### 2.14. - Publicações do Ministério

Vossa Excelência determinou em "papeleta" dêste Ministério que levantássemos a variedade e montante de recursos utilizados nas publicações efetivadas pelos órgãos integrantes desta Secretaria de Estado. Procedemos a uma circular que tomou o número 15, em data de 31 de janeior de 1968. Já recebemos resposta dos seguintes órgãos:

- 1 Conselho Federal de Cultura
- 2 Comissão Nacional de Belas Artes
- 3 Biblioteca da Secretaria de Estado
- 4 Departamento de Administração
- 5 Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
- 6 Campanha Nacional de Educação de l'eficientes Mentais

7 - Fundação Nacional de Material de Ensino

- 8 Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (Instituto Vila-Lobos)
- 9 Divisão de Educação Extra-Escolar
- 10 Diretoria do Ensino Comercial
- 11 Diretoria do Ensino Industrial
- 12 Escola Industrial Federal de Sergipe
- 13 Diretoria do Ensino Agrícola
- 14 Diretoria do Ensino Secundário
- 15 Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 16 Universidade Federal do Ceará
- 17 Universidade Federal do Espírito Santo
- 18 Universidade Federal de Juiz de Fora
- 19 Serviço de Documentação
- 20 Serviço de Estatística da Educação e Cultura
- 21 Serviço Nacional do Teatro
- 22 Serviço de Radiodifusão Educativa
- 23 Instituto Benjamin Constant
- 24 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
- 25 Instituto Nacional de Educação de Surdos
- 26 Biblioteca Nacional
- 27 Observatório Nacional
- 28 Museu Imperial
- 29 Museu Nacional de Belas Artes
- 30 Plano Nacional de Educação

Ainda não nos foram concedidas respostas pelos se guintes órgãos:

- 1 Gabinete do Ministro
  - a) Inspetoria Geral de Finanças
  - Secretaria Executiva do PNC
- 2 Divisão de Segurança e Informações
- 3 Conselho Federal de Educação
- 4 Conselho Nacional de Desportos
- 5 Conselho Nacional de Serviço Social
- 6 Comissão Nacional do Livro Didático
- 7 Instituto Nacional do Cinema
- 8 Departamento Nacional de Educação
  - a) Plano Nacional de Educação
  - b) Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo
  - c) Campanha Nacional de Alimentação Escolar
  - d) Divisão de Educação Física
  - e) Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED)
  - f) Serviço Nacional de Bibliotecas
  - g) Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa

- 9 a Escola Industrial de Alagoas
  - b Escola Industrial Federal do Ceará
  - c Escola Federal de Mato Grosso
  - d Escola Industrial Federal do Pará
  - e Escola Industrial Federal da Paraíba
  - f Escola Industrial Federal do Piauí
  - g Escola Industrial Federal de Santa Catarina
  - h Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte
  - i Escola Industrial Federal do Amazonas
  - j Escola Técnica Federal da Bahia
  - 1 Escola Técnica Federal de Campos
  - m Escola Técnica Federal do Espírito Santo
  - n Escola Técnica Federal de Goiás
  - o Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca
  - p Escola Técnica Federal de Química (GB)
  - q Escola Técnica Federal do Maranhão
  - r Escola Técnica Federal de Minas Gerais
  - s Escola Técnica Federal de Ouro Prêto
  - t Escola Técnica Federal do Paraná
  - u Escola Técnica Federal de Pelotas
  - v Escola Técnica Federal de Pernambuco
  - x Escola Técnica Federal de São Paulo
- 10 Colégio Pedro II
- 11 Diretoria do Ensino Superior
  - a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Ja-
  - b Fundação Universidade do Amazonas
  - e Fundação Universidade de Brasília
  - d Fundação Universidade do Maranhão
  - e Fundação Universidade de Sergipe
  - f Universidade Federal de Alagoas
  - g Universidade Federal da Bahia
  - h Universidade Federal de Goiás
  - i Universidade Federal Fluminense
  - i Universidade Federal de Minas Gerais
  - 1 Escola Paulista de Medicina
  - m Universidade Federal do Pará
  - n Universidade Federal da Paraíba
  - o Universidade Federal do Parana
  - p Universidade Federal de Pernambuco
  - q Universidade Federal do Rio Grande do Norte
  - r Universidade Federal do Rio Grande do Sul
  - s Universidade Federal de Santa Catarina
  - t Universidade Federal de Santa Maria
  - u Escola Federal de Minas de Ouro Prêto
  - ab Escola Central de Nutrição
  - ac Universidade Federal Rural de Pernambuco
  - ad Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
  - af Escola de Agronomia da Amazônia
  - ag Escola de Agronomia do Nordeste
  - ah Universidade Federal de São Paulo S. Carlos

- 12 Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- 13 Instituto Nacional do Livro
- 14 Museu Histórico Nacional
- 15 Escola Superior de Agricultura de Lavras
- 16 Escola de Farmácia de Ouro Prêto
- 17 Faculdade de Direito do Piauí
- 18 Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
- 19 Instituto Eletrotécnico de Itajubá
- 20 Faculdade de Odontologia de Diamantina
- 21 Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
- . 22 Faculdade de Direito de Mato Grosso
  - 23 Escola de Engenharia de Uberlândia
  - 24 Escola de Engenharia Industrial do Rio Grande do Sul

Considerando que um panorama parcial das respos tas recebidas ainda não atinge o objetivo pretendido por Vossa Excelência, preferimos apresentar, oportunamente, um quadro completo.

- Por motivos alheios à nossa vontade deixaram de ser executados alguns pontos projetados para o mês de fevereiro hoje encerrado. Resolvemos, como melhor nos parece, transferir a execução dessa programação para o vindouro mês de março, e assim, pretendemos efetivar nesse mês o seguinte:
  - a) montagem das Comissões Estaduais de Avaliação da COLTED:
  - b) publicação do relatório do Seminário sôbre Fa culdades de Educação;
  - c) publicação do estudo especial sôbre a ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL, pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura;
  - d) publicação do segundo volume dos ACORDOS ,
     CONVÊNIOS E CONTRATOS, pelo Serviço de Documentação;
  - e) apresentação do relatório das Comissões Especiais de implantação do MOVIMENTO BRASILEI-RO DE ALFABETIZAÇÃO;
  - f) implantação do sistema de recepção previsto em indicação do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa.

4. - Além disso está projetado, para o mês de março, o que segue:

- a) apresentação do Relatório da Delegação brasileira à V REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO CUL RAL;
- b) apresentação do Relatório da MISSÃO MEC/MI aos Territórios Federais constante dos Planos Territo riais de Educação, além do que aqui já constitui um anexo:
- c) implantação da Comissão Especial de Financiamento do Ensino Superior Agrícola:
- d) implantação da Comissão Especial de Financiamento de Ensino Agrícola Técnico;
- e) apresentação dos resultados alcançados pelos Grupos de Trabalho de que trata a Portaria nº 704-A, relativamente aos estabelecimentos de ensino médio, no País;
- f) realização da II Semana de Estudos COLTED, entre 4 e 8 de março, sôbre a utilização dos livros didáticos e técnicos;
- g) realização do I Ciclo de Estudos sôbre a Reforma Administrativa;
- h) preparação final da transferência do Govêrno Federal para o Estado do Rio Grande do Sul;
- i) realização da reunião dos Secretários de Educação e Presidentes de Conselhos de Educação;
- j) publicação do Programa de Trabalho do Ministério da Educação e Cultura para o ano de 1968;
- 1) estudo especial sôbre o Programa Estratégico de De senvolvimento, Setor Educação;
- m) exame e aprovação dos planos de aplicação dos diver sos órgãos do Ministério;
- n) publicação dos quadros de detalhamento do orçamento do Ministério;
- o) estabelecimento do plano orçamentário para ocorrer as cumprimento das diretrizes fixadas para o Fundo de Contenção.

Além disso, Senhor Ministro, por deferência espe eial de Vossa Excelência, acumulamos, até 8 de fevereiro, a dire ção do Departamento Nacional de Educação, fato que, agora depende rá de decisão de Vossa Excelência para o preenchimento definitivo do eitado cargo, tendo em conta a desistência formal feita pelo Professor Celso Kelly.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, rei tero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Édson Franco Secretário Geral

#### PROJETOS MULTINACIONAIS

- 1. Há seis projetos multinacionais na área da Educação, além de vinte e sete projetos de govêrno, no mesmo Setor.
- 2. A dotação total sugerida para os projetos multinacionais é da ordem de US\$ 6.139.021.00
- 3. Foi excluido da Comissão II, dentre os projetos multina cionais, o de Organização de Programas Regionais de Professôres Voluntários.

  Tal projeto implicava numa dotação da ordem de US\$709.000,00
- 4. Não houve decisão sôbre o "destino" de tais recursos.
- 5. Os projetos nacionais estão merecendo decisão ainda da Co missão II. Importa ressaltar a necessidade de serem aprovados, den tro de uma escala de prioridades ou de valoração.
- 6. A tese de participação, no Fundo, será semelhante à tese da área de Ciência e Tecnologia. Um desembôlso inicial de vinte por cento e o restante, em dolares, contra cruzeiros brasileiros, na medida em que os projetos nacionais / forem sendo executados e os multinacionais forem sendo a provados para execução, no Brasil. Este trabalho de definição estará contido na Declaração do Brasil sôbre sua par ticipação nos Fundos.
- 7. Na análise dos projetos multinacionais verifica-se que o Brasil poderá participar da seguinte forma:
- 7.1. DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS, DA EXPERIMENTAÇÃO E DA INO VAÇÃO EDUCACIONAIS.
  - a) O projeto está divido em estágios, alguns concomitantes:
    - Elaboração do Plano de Investigações
    - Apoio à investigação à experimentação e à inovação e ducativas.
    - Especialização e aperfeiçoamento de pessoal para a investigação educativa,

- Intercâmbio de Investigadores. .
- Análise e divulgação de estudos.
- b) O Brasil deverá reivindicar:
- 1) Participação no Comitê de claboração do Plano de Investigações Educativas.
- 2) Participação no Comitê de Consultores "Via Correio e Pessoal"
- 3) Aprosentar projetos de recebimento de assistência técnica e financeira, bem como oferecer essa assistência. É preciso selecionar as áreas em que essa assistência se fará.
- 4) No aperfeiçoamento e especialização de pessoal para a investigação educativa, deve requerer a realização do Curso de Especialização, com duração de dez meses, em São Paulo,/mediante trabalho conjunto do Centro Regional de Pesquisas Educativas e da Universidade de São Paulo.
- 5) Selecionar-se, dentre do âmbito do Ministérie, o desenvolvimento do programa de ESTADAS e de MISSUS. Há necessida de de serem efetuadas "estadas" relativamente a:
  - Reformulação das Universidades na América Latina.
  - Preparação do rofessêres de Ensino Agrícola
  - Fórmulas de execução de programas regionais de desenvolvimento educativa.
  - Problemática de Administração Escolar na América Latina.
- 6) Reivindicar, igualmente, a publicação dos trabalhos nacion nais relativos à investigação educativa.
  - c) No Plano de Pesquisas Educacionais seria conve niente ressaltar o papel dos Centros de Pesqui sas do Brasil, bem como o pretendido estabelecimento de possibilidades, no setor, na Univer sidade Federal do Ceará..
  - d) Ressaltaro papel do Censo Escolar e do Catálogo de Educação, êste último com resultados de 1966.

## APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO

- a) O projeto ressalta a necessidade de aperfeiçoamento do pessoal em serviços de educação.
- b) Deve o Brasil reivindicar para São Pau lo, Santa Maria e Brasília a sede das Faculdades que desenvolverão o Programa.
- c) É indispensável conseguir que o Brasil seja sede das reuniões técnicas que se desenvolverão no curso do Programa. Era conveniente id ntificar essas reuniões. Entre outras. reivindicar:
  - Uma sobre Planejamento da Educação, ale gando que realizaremosum Ciclo de Estudos sobre Planejamento da Educação, em outubro vindouro, já aprovado no Programa de Trabalho do Ministério.
  - Uma sôbre Economia da Educação (com a participação do Prof. Carlos Maciel Uni versidade Federal de Pernambuco) dado que há inúmeros trabalhos dêsse autor sêbre o tema.
  - Uma sôbre administração da educação nas Universidades Latino-Americanas.

## PROJETO MULTINACIONAL SÕBRE TELEVISAO EDUCATIVA:

- a) Demonstrar a posição do Brasil com a criação do Centro Brasileiro de Televisão Educativa.
- b) Demonstrar a experiência já existente no Rio Grande do Sul e no Estado da Guanabara, além da Televisão Educativa, canal 11, da Universidade Federal de Pernambuco. Demonstrar o trabalho já desenvolvido com a elaboração de "tapes" para o artigo 99 e para a Educação de Adultos através da Fundação João Batista do Amaral (Profª Alfredina Paiva e Souza).
- c) Estamos, agora, constituindo o Contro de Produções de Televisão Educativa e é de revelar a experiência adquirida no Ensino Técnico, pola rêde de Televisão comercial.

- d) Importante ressaltar a necessidade, a pesar dos Projetos do Chile, Colombia e Argentina, de ser o Brasil sede de/... um Centro. Para tanto solicitar o equi pamento indispensável.
- e) As bolsas de estudo para professores, o intercâmbio de videos, cintas e pe lículas já estao previstos no projeto.
- f) À vista da Lei que criou o Centro Brasileiro de Televisão Educativa a sede deve ser no Estado da Guanabara. Pode riam ser aproveitadas instalações da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

HARMONIZAÇÃO DOS FROGRAMAS NACIONAIS DE ESTUDOS COM AS METAS DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

- a) O programa decorre da falta de coordenação nos es forços de integração.
- b) É indispensável que a integração se faça dentro dos próprios programas nacionais de desenvolvimento.
- c) Demonstrar a conquista da legislação nacional, atra vés do artigo 46, item III da Constituição do Bra sil, de 24 de janeiro de 1967, pela qual o Congresso Nacional, como forma democrátiva de decisão, par ticipa e decide sôbre os planos o programas nacionais.
- d) Demonstrar o esforço do Govêrno no seu Programa Es tratégico do Desenvolvimento de 1968 a 1970.
- e) A política edudacional, como a política do crescimen to dos recursos humanos, deve ser ressaltada. / O Programa Estratégico do Desenvolvimento, já se dirige, específicamente, a êsse aspecto do problema.
- f) Mostrar a necessidade de avaliação da execução dos Planos.

g) - Há que se registrar uma análise sobre nossos "Centros de excelência" a fim de identificar quais as instituições que poderão concerrer à integração. Requerer recursos para êsse trabalho. Idêntico procedimento já foi efetuado na área da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Pesquisas e no Ministério da Educação, deveria ser através da Secretaria Geral.

#### INTERCÂMBIO DE PROFESSÔRES

- a) O programa visa a "assistência mútua".
- b) É importante definir as áreas em que êsse intercêm bio poderá ser promovido, no ensino superior. Den tre outras, explicitar as relacionadas com a Admin nistração da Universidade, com a Reformulação Es trutural da Universidade.
- c) Ainda no ensino universitário há que considerar o problema do desenvolvimento do ensino de pós-gradu ação.
- d) É indisponsável providenciar para que seja feito um programa de intercâmbio de professôres de ensino técnico, com o México, com a Argentina e o Chile.
- e) Na área da educação de adultos requer-se que, dada a participação da UNESCO, e à vista de ter sido constituido o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) se promova o intercâmbio de professores / dêsse ramo com outros países assegurando-se inclusive a possibilidade de que esse trabalho seja desenvolvido antes do final do ano em curso, dado que em 1969 será iniciado, na fase executiva, o programa no Brasil.
  - f)- O intercâmbio de especialistas en pequisas pedagógicas poderá ser feito mediente seleção de tais es pecialistas dos Centros Regionais.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1968

INVE TIMENTOS

		RECURSOS	RECURSOS	TOTAL		
PROGRAMAS	ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS OUTROS TOTAL		TOTAL			EXTERNOS
ADMINISTRAÇÃO  ASSISTÊNCIA E PREVIDÊN — CIA  DEFESA E SEGURANÇA EDUCAÇÃO  SAÚDE E SANEAMENTO	35.000 14.000 11.000 256.548.970 7.093.690	- 8.125.824 447.000	- - 40.290.097 -	35.000 14.000 11.000 304.964.891 7.540.690	- - 42.766.722 -	35.000 14.000 11.000 347.731.613 7.540.690
TOTAL	263.702.660	8 <sub>•</sub> 5 <b>7</b> 2 <sub>•</sub> 824	40.290.097	312.565.581	42.766.722	355.332.303

Recursos de outras fontes: convênios, doações, etc...
BID, AID, etc...

Receita Patrimonial da Univ. de Alagoas .Receita proveniente da venda de material escolar de ensino e receitas patrimoniais e
industriais de várias Universidades ...

DM/wa:

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA 1969 INVESTIMENTOS

		RECURSOS I	RECURSOS	TOTAL		
PROGRAMAS	orçimentários	PRÓPRIOS	OUTROS	TOTAL	externos .	101111
ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA DEFESA E SEGURANÇA EDUCAÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO	38,000 365,000 10,000 233,885,314 6.355.459	21.977.000	- - 39.600.000 -	38,000 365,000 10,000 295,462,314 6.355.773	- - 49•489•730 -	38,000 365,000 10,000 344,952,044 6,355,459
TOTAL	240.653.773	21.977.000	39.600.000	302.230.773	49.489.730	<b>351.7</b> 20 <b>.</b> 503

Dados do SOF

DM/wa

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1970 INVESTIMENTOS

PROGRAHAS		RECURSOS INT		RECURSOS			
Hoganis	ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS OUTROS TOTAL				EXTERNOS	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	40.000	-	-	40,000	<u>-</u>	40,000	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	451.200		<b>-</b>	451.200	<u>-</u>	451.200	
DEFESA E SEGURANÇA	10.000	<u> </u>	_	10.000	<u> </u>	10,000	
EDUCAÇÃO	275.646.963	24.810.500	40.258.355	340.715.818	30.578.000	371.293.818	
SAÚDE E SAMEAMENTO	6.170.917	<b>-</b>	<u>-</u>	6.170.917		6.170.917	
TOTAL	<b>2</b> 82 <b>.31</b> 9 <b>.</b> 080	24.810.500	40.258.355	347•387•935	30.578.000	377•965•935	

Dados do SOF

DM/wa

1968

PROGRAMA : EDUC	CAÇÃO							and the hand of the second of	are as a supplemental region and the second of the second			
PERCURSOS	;			RECUR	S 0 S			APLICAÇÕES				
E APLICAÇÕES SETORES E ÓRGÃOS	5'	Recursos Internos					Total	Deficit	Despe-	Despesas de Capital		Total
	Orçamen- ro Fede - ral	Fundos Vincula - dos	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos	Recursos Externos	aos	ou Superavit. (+)	rentes	Moeda Nacio- nal	Moeda Estra <u>n</u> geira	dos Disp <b>endios</b>
MEC	839,2	45,0	10,0		894,2	186,0	1 080,2		694,9	308,1	77,2	
M. FAZENDA	32,4				32,4	• <b>!</b>	32,4		32,4			32,4
M. INTERIOR	16,2				16,2		16,2		8,5	7,7	F	16,2
OUTLOS	33,2				33,2		33,2		28,6	4,6		33,2
TOTAL	921,0	45,0	10,0		976,0	186,0	1 162,0		764,4	320,4	77,2	1 162,0

<sup>(&</sup>quot;) Exclusive fundos vinculados.

DM/wa

(") Exclusivo fundos vinculados.

ROGRAMA : EDUCAÇ	Ao			1969					NCr\$ milhões de 1968					
RECURSOS	RECURSOS									APLICAÇÕES				
E APLICA ÇÕES RES RGÃOS	Orçamento Federal	Recurs Fundos Vincula— dos	cos Intern Recursos Próprios	os Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos	Recursos Externos	Total dos Recursos	Deficit (-) ou Superavit. (+)	Despesas Corren - tes	Moeda	pital	Total dos Dispêndios		
MEC  M. FAZENDA  M. INTERIOR  OUTROS	916,8 32,4 16,2 33,2	135,0	15,0		1 066,8 32,4 16,2 33,2	157,0	1 223,8 32,4 16,2 33,2		867,8 32,4 8,5 28,6	316,0 7,7 4,6		1 223,8 32,4 16,2 33,2		
TOTAL	998,6	135,0	15,0		1 148,6	157,0	1 305,6		937,3	328,3	40,0	1 305,6		

PROGRAMA : EDUCAÇÃO

1970

NCR\$ milhões de 1968

RECURSOS E				RE (	CURSOS				APLICAÇ~OES			
APLICAÇÕES SETORES E ORGÃOS		Re	cursos In	ternos		Total	Deficit	Despesas	Despesas de Capital			
	Orçamen- to Fede- ral (")	Fundos Vinculados	Recursos Próprios	Outros Recursos Internos	Total dos Recursos Internos	Recursos Externos	dos Recursos	(-) ou Superavit. (+)	Corren- tes	Moeda Nacio- nal		Total dos Dispendio
	2			•				•				
MEC	955,6	145,0	15,0		1 115,6	149,0	1 254,6		902,0	327,6	35,0	1 264,6
M. Fliendi	32,4			The control of the co	32,4		32,4		32,4			32,4
M. INTERIOR	16,2				16,2		16,2		8,5	7,7		16,2
OUTROS	33,2				33,2		33,2		28,6	4,6		33,2
		1										12.12
							1.0					
TOTAL	1 037,4	145,0	15,0		1 297,4	149,0	1 346,4		971,5	339,9	35,0	1 346,4

<sup>(&</sup>quot;) Exclusive fundos vinculados

DM/was

PROGRAMA : EDUCAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO 1968/70

NCR\$ milhões de 1968

The second secon		Annual Company of the			in a supplementary of the supp				2.02.0	11122 22 22 20 0 1		
RECURSOS E APLICAÇÕES					APLICAÇÕES							
		Recursos	Internos						Despesas Corren -	Despes	sas de pital	
SETORES E ÓRGÃOS	Orçamen- to Fede - ral (")	Fundos Vincula – dos	Recursos Próprios		Total dos Recursos Internos	Recursos / Externos			tes	Moeda	Moeda Estran- geira	Total dos Dispêndios
MEC	2.711,6	325,0	40,0		3 076,6	492,0	3 568,6		2 464,7	951,7	152,2	3 568,6
M. Flyendl	97,2				97,2		97,2		97,2			97,2
M. INTERIOR	48,6				48,6		48,6		25,5	23,1		48,6
OUTROS :	99,6						99,6		85,3	13,8		99,6
TOTAL	2.057.0	325.0	10.0		2 200 0	102.0	2 934 0		0 (77) 0	000 6	750.0	2 014
(") Exclusive fundo	2 957,0	A section of the sect	40,0	ogas com a	3 322,0	492,0	3 814,0	omputados no	2 673,2			3 814,0 Ministerio

(") Exclusive fundos vincul los. inclusive do pesas com aumento do funcionalismo. Estas computados no programa de Educação e Cultura, recursos constantes do programa de Administração do Ministério da Fazenda, no total de NCR\$ 60 milhões, para fazer fazer fazer se despesas con cargos vagos das Universidades.